



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 313/2001.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “REUSO DE ESGOTO TRATADO NO APROVEITAMENTO HIDRO-AGRÍCOLA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 184/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005718/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “REUSO DE ESGOTO TRATADO NO APROVEITAMENTO HIDRO-AGRÍCOLA”, de responsabilidade do Professor VICENTE DE PAULA SILVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, o qual tem como objetivo geral estudar a aplicação de efluentes de estações de tratamento de esgoto doméstico no aproveitamento hidro-agrícola, de forma a possibilitar um tratamento adicional do efluente e uma medida de controle da poluição das águas, e como objetivos específicos; a) Estudo do manejo dos sistemas de irrigação e de drenagem, em escala piloto, com uso de efluentes tratados; b) Avaliação do impacto da aplicação de efluentes tratados, no solo, no lençol freático e na produção agrícola; c) Avaliação dos aspectos sanitários do reuso de águas residuárias em agricultura irrigada. O referido Projeto tem o seu término previsto para o mês de julho de 2002, e conta com a participação do acadêmico GUILHERME LUIZ OLIVEIRA T. C. FILHO, aluno do 4º período do Curso de Graduação em Agronomia e candidato a obtenção de uma Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/UFRPE), conforme consta do Processo Nº 23082.005718/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =